

**PORTARIA Nº. 666/2018.**

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e com o *Edital de Processo Seletivo nº 002/2017*;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Edemila Bosio**, portadora do RG nº 5.983.750 e CPF nº 070.078.679-10, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professor na área de Educação Infantil**, matrícula nº 4459, atuando na Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, em virtude de dispensa por ter prestado serviço a Justiça Eleitoral nos eventos relacionados as eleições;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- CONTRATAR *Juliane Valcarenghi*, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.165.464 e CPF nº 037.756.419-20, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 29 a 30 de novembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de novembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 29 de outubro de 2018.

**MARCELO PEGORARO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão